



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL nº 008/2022 – NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM EM FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROVIMENTO DE 3 (TRÊS) VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).

Em virtude do não preenchimento de vagas e da não formação de cadastro de reserva em funções específicas por motivos de pontuação insuficiente no processo seletivo e desistência de candidatura, a Direção da Sead resolve reabrir as inscrições da seleção, conforme quadro 1 e calendário a seguir:

Quadro 1: Perfil e quantidade de vagas.

Perfil de estagiário	Exigência	Qtd. Vaga	CH semanal
Estágio na área de diagramação	Conhecimentos de concepção e desenvolvimento de projetos editoriais e peças gráficas. Conhecimentos em softwares de criação e edição de livros e imagens, como o Adobe InDesign, Adobe Photoshop e Adobe Illustrator.	1 (uma) vaga	30 horas
Estágio na área de audiovisual e comunicação	Conhecimentos de pré-produção (orientação), produção e gravação de vídeos, pós-produção (edição, pacote Adobe) e publicação (distribuição) de material audiovisual para fins educacionais ou não. Desejável: experiência com acessibilidade para produtos audiovisuais (legendagem e LIBRAS).	1 (uma) vaga	30 horas

CALENDÁRIO

Período de inscrições: **até 15/05/2022.**

Resultado da Análise da Titulação (Etapa 1): **a partir de 17/05/2022.**

Data para recursos do resultado da Etapa 1: **até 18/05/2022.**

Resultado dos recursos da Etapa 1: **a partir de 19/05/2022.**

Realização das Entrevistas (Etapa 2): **23/05 e 24/05/2022.**

Resultado das Entrevistas (Etapa 2): **a partir de 25/05/2022.**

Data para recursos do resultado da Etapa 2: **até 26/05/2022.**

Resultado final após recurso: **a partir de 27/05/2022.**

Vitória, 05 de maio de 2022.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância